



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

EDITAL Nº 162/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Referente ao Edital nº 160/2026, de 17 de agosto de 2026

**RESULTADO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS PARA AS VAGAS DO EDITAL DE
ALUNO ESPECIAL E ALUNO OUVINTE, PARA OS CURSOS SUPERIORES DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado preliminar dos selecionados para as vagas do edital de Aluno Especial e Aluno Ouvinte, para os Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – Campus Frederico Westphalen**, para ingresso no segundo semestre de 2026 (Seleção 2026/II).

1. INSCRITOS PARA A CATEGORIA ALUNO ESPECIAL

1.1 Resultado preliminar

CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – Turno: Noturno		
CANDIDATO	DISCIPLINA	SITUAÇÃO
Alana Terezinha Barbosa	11007085 - Sociologia	Deferida
Fernanda Benedito Parcianello	11007085 - Sociologia	Deferida
Amanda Harnau Schuh	11007085 - Sociologia	Deferida
Graziéli Raatz Rossetto	11007085 - Sociologia	Deferida
Germano Oliveira Silvestre	11007085 - Sociologia	Deferido
Rodrigo Kern Schuler	11007085 - Sociologia	Deferido
Enzo Mendes Sander	11007085 - Sociologia	Deferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DIREÇÃO GERAL

Nathan Mendes Sander	11007085 - Sociologia	Deferido
Eduardo Pozzebon	11007085 - Sociologia	Deferido
Nathã Amaral da Silva	11007085 - Sociologia	Deferido
Andressa Ciganski	11007085 - Sociologia	Deferida
Pedro Henrique Machado Graiz	11007085 - Sociologia	Deferido
Fernanda Moraes	11007085 - Sociologia	Deferida
Alana Terezinha Barbosa	11007085 - Sociologia	Deferida
Fernanda Benedito Parcianello	11007085 - Sociologia	Deferida

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Este edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no sítio eletrônico institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/frederico-westphalen>), sendo o candidato responsável por acompanhar as possíveis alterações no edital, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o endereço supracitado.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Direção de Ensino (DE) do IFFar – *Campus* Frederico Westphalen.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 24 de agosto de 2026.

SILVANA ALVES PEDROZO

Diretora Geral

Portaria Nº 1.145/2025, de 25 de junho de 2025
Campus IFFar - FW